

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)
EDITAL 033/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período **de 31 de outubro a 22 de novembro de 2017**, as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (uma) vaga de estagiário**, que desempenhará atividades auxiliares na área de administração e pesquisa, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Período de inscrições	31 de outubro a 22 de novembro de 2017
Entrevistas	27 de novembro de 2017
Resultado final do processo seleção	A partir de 04 de dezembro de 2017

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário de pós-graduação stricto sensu será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.
- 1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes em **Cursos de Pós-Graduação stricto sensu** que atendam aos requisitos básicos indicados no (ANEXO I).
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.
- 1.5. **De acordo com a Normativa FAPEMIG nº 84, de 11 de agosto de 2015, estudantes bolsistas não podem participar de atividades de estágio remunerado e, portanto, não poderão se inscrever.**
- 1.6. **É de inteira responsabilidade do candidato observar se atende aos requisitos e condições da Portaria Conjunta CAPES-CNPq Nº 1/2010, de 15 de julho de 2010 e da nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício referente à Portaria em epigrafe.**

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades, em horário a ser estabelecido pelo **Coordenador do Curso**.
- 2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais**.
- 2.3. O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por até 02 (duas) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.
- 2.4. As entrevistas serão realizadas no **dia 27 de novembro**, em horário a ser definido. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **31 de outubro a 22 de novembro de 2017**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes completo e comprovados (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico Escolar de Graduação e Pós-graduação, atualizado;
- c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em único arquivo, no **formato PDF (Portable Document Format)**, com tamanho máximo de 8 (oito) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até as **17h00 do dia 22 de novembro de 2017**.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e do horário disponível para trabalho;

4.2. Somente os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) a partir do dia **04 de dezembro de 2017**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CAED/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para Prof. Antônio Artur de Souza, Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pnap.ufmg@gmail.com ou pelo telefone (31)3409-7259.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Antônio Artur de Souza
Coordenador do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP na UFMG

ANEXO I - REQUISITOS BÁSICOS

1. Vaga: Estagiário de Pós-graduação *stricto sensu*

Requisitos obrigatórios:

Requisitos desejáveis:

Estar regularmente matriculado em um dos seguintes Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> : Administração; Bioinformática; Saúde Pública; Demografia ou Estatística.	Facilidade de Trabalhar em Equipe
Artigo completo ou Resumo aprovado em Congresso/Seminário	Participação em grupos de pesquisa
	Participação em congressos
	Domínio avançado de técnicas e ferramentas estatísticas
	Domínio avançado do Excel, incluindo VBA
	Inglês Fluente